



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

LEONARDO CLEITON CAMARGO

Vereador – Partido PL

Pç. Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gab. Vice-Presid

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5601

leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Voto de Pesar n° \_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente, manifestar **Votos de Pesar** aos familiares do **Sr. José Cordeiro**, pelo seu falecimento.

Uma passagem inesperada, mas de forma muito singela, de uma pessoa que muito era estimada e amada, um pai dedicado, um esposo honrado um Grande Amigo nos é levado aos braços do **PAI**, aos familiares nossos sentimentos, que o eterno conforto vossos corações.

“Preciosa é aos olhos do Senhor a morte de seus Santos  
SL 116:15”

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 29 de Novembro de 2022.

**Léo Camargo**

Vereador-PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100360031003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

